



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 51/2015
PROJETO DE LEI Nº 122/2015
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Jornalista Fernando Caldeira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Fernando Caldeira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 02 de junho de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente